

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Otávio Schwartz, nº 13, Centro - Ibitirama, ES
Telefone: (28) 3569-1179 e-mail: rgi.ibitirama@hotmail.com

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Thaynara Moreira de Assis Lobato, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Ibitirama, ES...

Faz saber a todos terceiros eventualmente interessados que este edital viremos dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/01/2021 o requerimento pelo qual **GENIVAN RENATO CADETE ANDRE**, brasileiro, divorciado, técnico em elétrica, portador do CPF sob o nº 089.314.647-11 e da Carteira de Identidade sob o nº 1.740.027/SSP-ES, solicitara o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5374 de 14/01/2021, do imóvel rural: constante de **241.309,00m² (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e nove metros quadrados)**, de terras, localizado no lugar denominado "Astréia, Boa Vista e/ou Córrego São João", neste Distrito da Sede do Município e Comarca de Ibitirama, ES, confrontando-se pelos seus diversos lados com: José Francisco Azevedo da Silva; João Oroique Ogoni; Edmilson Silva de Moura; Andreia Figueiredo Barroso e com quem mais de direito, oriundo da matrícula 2648, Livro 2, pág. 01, de propriedade de **JOÃO WANDEKOCHEN** e sua mulher **LINDOMAR ALVES WANDEKOCHEN**, brasileiros, ele agricultor, portador do CPF sob o nº 994.433.337-91, residentes atualmente em local incerto e não sabido, ficam, todos os **terceiros interessados**, intimados para se manifestarem em relação ao pedido de reconhecimento de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, apresentando impugnação escrita nesta Serventia de Registro de Imóveis, situada na Rua Otávio Schwartz, nº 13, Centro, Ibitirama, ES, CEP: 29540-000, de segunda-feira à sexta-feira de 09:00h às 18:00h, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, cientes que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ibitirama, ES, 26 de julho de 2021.
A Oficiala, Thaynara Moreira de Assis Lobato.